



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 1064/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Art. 1º da Portaria nº 1057/GR/UFFS/2015 que designa os servidores para atuarem como Agentes de Patrimoniais Seccionais dos *Campi*, que passam a ser os seguintes:

- I** - Sandro Adriano Schneider, Siape 1911255 (*Campus Cerro Largo*);
- II** - Andreia Borkovski, Siape 1770441 (*Campus Cerro Largo*);
- III** - Ângelo Sérgio Bueno, Siape 1796732 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- IV** - Fabiana dos Santos Oliveira, Siape 1772073 (*Campus Laranjeiras do Sul*);
- V** - Odair Schmidt, Siape 1793191 (*Campus Realeza*);
- VI** - Luis Carlos Pais Gularte, Siape 2126760 (*Campus Realeza*);
- VII** - Rodrigo Padilha dos Santos, Siape 1955361 (*Campus Erechim*);
- VIII** - Cleber Holderbaum da Cruz, Siape 1946388 (*Campus Chapecó*);
- IX** - Rosana Lampugnani, Siape 2072957 (*Campus Chapecó*);
- X** - Michel da Silva Canabarro, Siape 1772065 (*Campus Passo Fundo*).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 22 de setembro de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFFS

